



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO
Município de Angra do Heroísmo

EDITAL

Reunião Ordinária Pública no dia 31-01-2018

Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, usando das competências que lhe são conferidas no n.º 1 b) do artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a Reunião Ordinária da Junta, terá lugar no dia 31 de janeiro de 2018, pelas 18h30, no edifício sede da Freguesia de São Pedro sita à Rua de Baixo, n.º 31, Angra do Heroísmo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Delegação de Competências na Presidente.

Ponto 2 – Assuntos de Interesse para a Freguesia

Ponto 3 – Análise de toda a correspondência emitida e recebida.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo da freguesia.

Angra do Heroísmo, 24 de janeiro de 2018

A Presidente,

Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira

* Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro/Lei 42/2016, de 28 de dezembro